



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 313 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO DE  
NOSSA CIDADE."

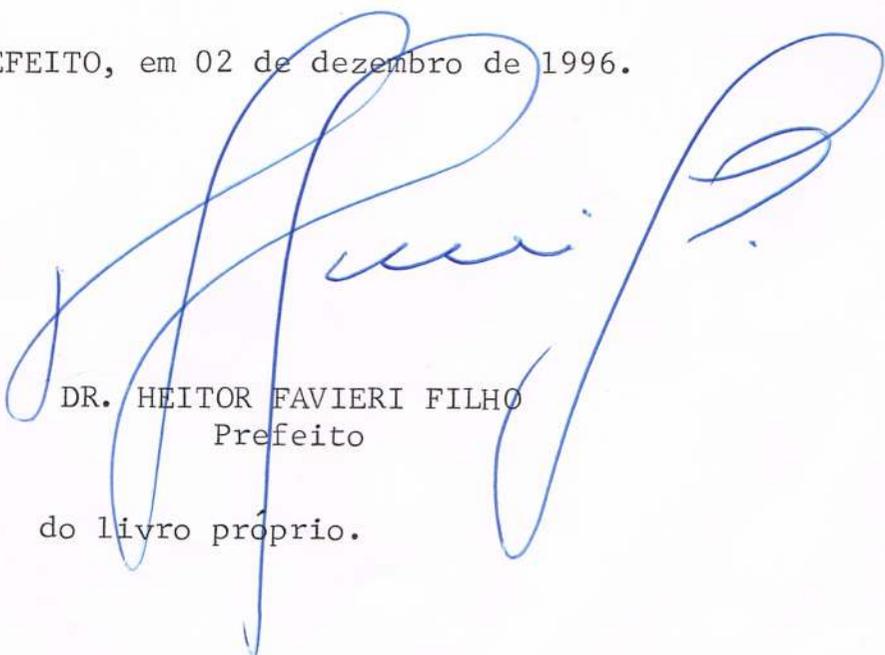
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MARIA LUIZA DE  
OLIVEIRA ARAÚJO, a Servidão existente entre os nºs 245 e 257 da  
Rua Manoel Ferraz Bueno, localizada no Loteamento Santa Bárbara  
- Bairro do Belvedere.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1996.



DR. HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls.

do livro próprio.